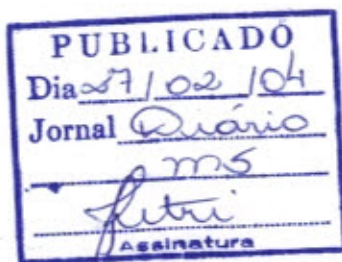




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO Nº 1.056, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004



Estabelece o veículo oficial de divulgação dos atos da Administração Municipal e dá outras providências

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 102, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 334, de 07 de agosto de 2003;


CONSIDERANDO o resultado do Processo Licitatório nº 02.01.2004.17, tirado pela Carta Convite 08/2004;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como Imprensa Oficial do Município, para a divulgação dos atos da Administração Municipal, o Jornal Diário MS, administrado e mantido pela Sociedade Empresária Editora Jornalística Fátima LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.517.010/0001-61.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, porém, a partir de 12 de fevereiro de 2004.

Paço Municipal, 26 de fevereiro de 2004.


Edson Vieira
Prefeito Municipal